

CONVITE Nº: 08/2013

Natureza da Despesa: 3390390091-50 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Data de Emissão: 11/12/2013

Data da Licitação: 18/12/2013

Hora da Licitação: 14:00 horas

Tipo de Licitação: Menor Valor Global

Forma de Fornecimento: (X) 1 – Integral () 2 – Parcelado

PREZADOS SENHORES:

A Comissão de Licitação da EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, comunica a V.S.^a que às 14:00 do dia 18 de Dezembro de 2013, no Centro de Multimeios, na **referida escola**, situada na rua Vitorino José de Oliveira, s/n, bairro Centro, na cidade de Quixelô-CE, será aberto o Convite nº. 08/ 2013 na sala do Centro de Multimeios, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

1 - DO OBJETO

1.1- Contratação de Serviços de Manutenção da Escola EEM Prof. Luiz Gonzaga da Fonseca Mota

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá apresentar proposta para o presente qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada, especializada no objeto deste Convite, legitimamente interessada na forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, modificada pela Lei 8.883/94.

2.2 - É vedada a participação, na Licitação, de Pessoas Jurídicas que:

2.2.1 – Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por este Órgão.

2.2.2 - Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da administração pública motivada pelas hipóteses previstas no Art. 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2.3 – Estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência na Fazenda Pública Estadual – CADINE, nos termos do Art. 3º.

2.3- As Pessoas Jurídicas interessadas deverão entregar ao Presidente da Comissão de Licitação no local e hora já apontados no preâmbulo do Convite em envelopes devidamente separados e lacrados, contendo em suas partes frontais além da Razão Social os dizeres impressos:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

CONVITE Nº 08 / 2013

PROPONENTE: FIRMA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

CONVITE Nº 08 / 2013

PROPONENTE: FIRMA

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

2.4 – Os documentos para habilitação de Pessoas Jurídicas são:

a) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do Licitante.

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e a Administração Pública, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

e) Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará. As empresas deverão estar cadastradas, no mínimo, em um dos grupos correlatos com o objeto da licitação. (fica dispensado esse documento para as empresas convidadas)

f) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme provimento nº: 06/97-TJ/CE (Tribunal de Justiça do Ceará). Devem, ainda, estar com a data de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes. O provimento citado refere-se aos documentos autenticados no Estado do Ceará, exceto quando forem retirados via Internet. Neste último caso não precisarão de autenticação em cartório, visto que sua autenticidade deverá ser comprovada via Internet no endereço eletrônico de cada órgão competente responsável pela emissão da referida certidão.

2.5- As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via em envelopes fechados no dia e hora fixados neste Convite, em formulário personalizado da empresa licitante, contendo assinatura de seu representante legal, sendo observado o seguinte:

- a) Ser datilografado ou impresso por qualquer meio eletrônico (exceto fax) com clareza;
- b) Ter assinatura na última folha e rubricadas as demais;
- c) Apresentar preço unitário e total por item expressos em algarismos; o valor total da proposta em algarismos e por extenso, em R\$ (Reais);
- d) Prazo de validade da proposta que não deverá ser inferior a 20 (vinte) dias;
- e) Prazo de execução, nunca poderá ser superior ao assinalado neste convite;
- f) Os serviços deverão estar cotados em preço CIF.

2.6- Cada uma das firmas licitantes, desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante que deverá se identificar no ato da abertura através de procuração pública ou particular, com as firmas reconhecidas, que deverá vir fora dos envelopes.

3 – DO PRAZO

O prazo para entrega/execução do material/serviço não deverá ser superior a 20 (vinte) dias a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

4 – DO PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis a partir da apresentação da documentação (Nota Fiscal, Recibos e Fatura) devidamente atestados.

5 - DO JULGAMENTO

5.1- O Convite será julgado por proposta de **menor valor global** com observância dos seguintes procedimentos:

- a) Será considerada vencedora a firma que, atendendo às condições deste Convite, com as especificações anexas, ofereça proposta de menor valor global;
- b) Ocorrendo discordância entre os valores no caso dos preços unitários e totais, prevalecerá o unitário.
- c) No caso de absoluta igualdade entre 02 (duas) ou mais empresas, a Comissão realizará um sorteio na presença de todos os licitantes.

6 - DAS PENALIDADES

6.1- O não cumprimento das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, em decorrência desta Licitação, acarretará além das penalidades aqui estabelecidas, a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 modificada pela Lei nº 8.883/94.

6.2- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso não justificado, sobre o valor global do contrato.

6.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato no caso de recusa da contratada em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação e atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do material.

6.4-O valor da multa aplicada será deduzido pela Administração, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.

6.5-Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, o licitante recolherá, voluntariamente, a multa por meio da DAE (Documento de Arrecadação Estadual), nome do órgão competente se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado por cobrança em processo de execução.

7- DAS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos neste convite serão resolvidos pela Comissão de Licitação nos termos da legislação pertinente.

7.1- Quaisquer danos causados a terceiros ou à contratante em decorrência do cumprimento obrigacional, objeto desta Licitação, ficará a cargo do licitante vencedor.

7.2- O ônus decorrente dos encargos trabalhistas sociais, bem como outros vinculados às áreas Estaduais e Municipais, no tocante à execução do serviço, ficará por conta do vencedor.

7.3- Cada uma das Empresas licitantes somente poderá apresentar um único representante.

7.4- Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas que fizerem referências às de outros licitantes. O licitante que propuser redução em relação à proposta de outro, será imediatamente desclassificado.

7.5-As firmas proponentes interessadas deverão realizar uma visita prévia à unidade escolar a fim de que seja feita uma avaliação do serviço que será ofertado (antes da data prevista para a realização desta licitação).

7.6- Este Convite contém 02 (dois) anexos; quem não o impugnar no prazo legal, não terá direito de questionar as condições nele inseridas.

7.7- Os recursos objetos deste Convite correrão por conta do [REDACTED], conforme recurso da NE nº 3155/2013.

Qualquer esclarecimento sobre a matéria deste Convite poderá ser obtido na escola. No caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriados, que coincida com a data designada para a entrega da documentação, esta será deslocada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e no mesmo local.

Quixelô/CE, 11 de Dezembro de 2013.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO I (CONVITE Nº 08 / 2013)

PLANILHA DESCRITIVA DE SERVIÇOS

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
1	Serviço de confecção de 4 banner em impressão digital e acabamento em bastão, tamanho 0,90 x 1.20	UNID			
2	Serviço de concerto de 08 computadores com substituição de peças.	UNID			
3	Serviço de confecção de 01 carimbo com texto de até 10 cm ² , em alto relevo de polímero e borracha de amortecimento, em madeira envernizada.	UNID			
4	Serviço de confecção de 01 carimbo com texto de 10,01 cm ² a 20 cm ² , em alto relevo de polímero e borracha de amortecimento, com cabo e base em madeira envernizada.	UNID			
5	Serviço de confecção de 01 carimbo redondo com texto de até 6 cm de diâmetro, em alto relevo de polímero e borracha de amortecimento, com cabo e base em madeira envernizada.	UNID			
6	Carimbo auto-entintado automático em PVC, com texto de 2,6 cm x 1,0 cm em alto relevo em polímero, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.	UNID			
Valor Total (por extenso):					

ANEXO II (CONVITE Nº 08 / 2013)

LOTE II

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
01	Serviço de assentamento de uma forra e duas portas paraná. Material incluso.	UNID			
02	Pintura em látex de uma área construída de 25x25 – Material incluso.	UNID			
	Reposição de 24 fechaduras e 80 dobradiças – Material incluso.	UNID			
	Revisão elétrica com substituição de 03 luminárias com lâmpadas e reatores inclusos, modelo comercial de embutir com aleta parabólica anodizado – 2X14W – Material incluso	UNID			
	Serviço hidráulico com substituição de 4 metros de cano de 100 polegadas – Material incluso.	UNID			
Valor Total (por extenso):					

ANEXO III (CONVITE Nº 08/2013)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - CR

EEF PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO - CR	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE	Nº DO CONVITE: <u>08/ 2013</u>
FORNECEDOR:		DATA : 18/12/13 HORÁRIO: 14:00 hs	
CNPJ:			
<input type="checkbox"/> C. CONVITE/ EDITAL. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/> C. CONVITE/ EDITAL COMPRAS <input checked="" type="checkbox"/> C. CONVITE/ EDITAL SERVIÇOS			
DATA DE RECEBIMENTO: ____ / ____ /2013		ASSINATURA (COM CARIMBO)	